

# Tesouro diz que greve de servidores não afeta atividades

A paralisação dos servidores do Tesouro Nacional não afetará as atividades relacionadas à gestão da dívida pública federal, consideradas como processos críticos, afirmou o órgão. Os servidores aprovaram greve e farão uma paralisação de 48 horas hoje e amanhã.

“As atividades relacionadas à gestão da dívida pública federal, nela incluídos os leilões de títulos e os pagamentos da dívida, são definidas pelo Tesouro Nacional como processos críticos. Neste sentido, e como ocorreram em todos os eventos de mobilização dos servidores do Tesouro até a presente data, tais atividades continuarão a ser executadas normalmente”, disse o órgão.

O Tesouro afirmou que acompanha com atenção a mobilização dos servidores da carreira de Finanças e Controle e que os processos críticos do órgão são realizados normalmente, “mas há uma lentidão nas demais atividades, resultando em um alongamento do cronograma de entrega de projetos e processos não críticos”.

Há alegações do movimento grevista de que, desta vez, pode haver impactos nos leilões, porque há uma discussão em torno da definição de serviços essenciais ao Tesouro. Os relatos são de que tudo que puder ser postergado ou ficar no limite do prazo legal, será colocado. O Broadcast apurou que, embora os leilões sempre tenham sido considerados serviço essencial, o bom cobertor na conta única da União, atualmente com caixa de R\$ 1,7 trilhão, gerou entendimento de que alguns leilões poderiam ser postergados.

## Prefeitura Municipal de Paraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Chamada Pública PNAE nº 03/2024. Objeto: Complementação da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar no segundo semestre de 2024, nos termos da Lei Federal nº 11.947/09 e resoluções do FNDE. Abertura 27/08/2024, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS. Oscar Dall'Agnol, Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para execução de serviço de Trator de Esteiras 120+ HP incluindo operador e combustível. Abertura: 22/08/2024, 09h. Editais e anexos: [www.novaromadossul.rs.gov.br](http://www.novaromadossul.rs.gov.br). DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de execução de capeamento em concreto asfáltico do tipo C.B.U.Q. e sinalização viária horizontal e vertical das vias, no Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Recebimento das propostas:** no período de 06 a 20 de agosto de 2024, até às 8h29min. A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia 20 de agosto de 2024, às 08h30min. Edital disponível em [almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://almirantetamandaredosul.rs.gov.br) e em [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacao@tamandaredosul.com.br](mailto:licitacao@tamandaredosul.com.br) ou pelo fone (54) 3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2024. ADIR GIACOMINI - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente. Apresentação de propostas e documentos até às 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2024 e sessão virtual do pregão eletrônico a partir das 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2024, no sítio eletrônico [www.pregaoabnrisul.com.br](http://www.pregaoabnrisul.com.br). Editais e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212/1215 – [www.brochier.rs.gov.br](http://www.brochier.rs.gov.br). Brochier/RS, 05/08/2024. CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 020/2024. O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de Pregão Eletrônico nº 020/2024, de que o edital supra e seus anexos foram alterados, nos termos do Memorando nº 150/2024, da Secretária Municipal de Administração, que vai anexar ao processo. **Nova Data: 19 de agosto de 2024, às 09 horas.** Edital alterado e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br) ou pelos sites: [www.taquari.rs.gov.br](http://www.taquari.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal da Fazenda



## Prefeitura de Amaral Ferrador

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Objeto: Aquisição de material de enfermagem e ambulatorial (Postos de Saúde) e material médico e enfermagem. Sessão Pública: dia 16/8/2024, às 9h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os editais estarão disponíveis no site: [www.amaralferrador.rs.gov.br](http://www.amaralferrador.rs.gov.br). Informações: E-mail: [licitacon@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:licitacon@amaralferrador.rs.gov.br) ou pelo fone: (51) 3670-1800. Nataniel Satiro do Val Candia - Prefeito Municipal

## SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.

02.060.862/0029-36 - 41901966995  
TARIFA REMUNERATORIA  
SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A., com filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41901966995 e com CNPJ 02.060.862/0029-36, localizada na Rua Vanderlei Moreno, nº 13.450 – Galpão Camara 01 - Bairro: Roseira de São Sebastião, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.070-245. **1. Produtos:** Chocolates, biscoitos, doces e matéria prima. **2. Tarifa de Armazenagem:** Por período de 30 dias: 2.1. Produtos alimentícios climatizados e secos: R\$ 1.240.000,00 fixo por mês. **3. Ad valorem:** 0,20% sobre o valor total dos produtos constantes das Notas Fiscais de Remessa para Armazenagem. **4. Tarifas de Movimentação:** 4.1. Tarifa de Movimentação fixa no mesmo valor de Armazenagem: R\$ 1.400.000,00 por mês. **5. Condições Gerais:** 5.1. O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 2.640.000,00 (armazenagem + movimentação); 5.2. Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A., no 1º dia útil de cada mês, com prazo para pagamento de 60 dias; 5.3. Serão vetadas a negociação entre depositante e depositário e o abatimento de preço em favor de qualquer depositante; e, 5.4. As Tarifas listadas neste documento terão validade para a SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A., com filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41901966995 e com CNPJ 02.060.862/0029-36, localizada na Rua Vanderlei Moreno, nº 13.450 – Galpão Camara 01 - Bairro: Roseira de São Sebastião, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.070-245. São José dos Pinhais – PR, 10 de novembro de 2021. **SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**  
Rodrigo Vassimon, Diretor Presidente; Alexandre Augusto Brandao, Diretor Financeiro  
Registro na Junta Comercial do Paraná sob número 20242023509 em 01/04/2024 da Empresa Superfrio Armazéns Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07 e; Registro na JUCESP sob número 103.658/24-5 em 13/03/2024 da Empresa Superfrio Armazéns Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07.

## SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.

02.060.862/0029-36 - 41901966995  
REGULAMENTO INTERNO  
A SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A., sociedade anônima com endereço Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº. 800, Edif. Torre I, Andar 1, Vila do Golf, Ribeirão Preto – SP, CEP. 14027-250, empresa inscrita no CNPJ MF sob o nº 02.060.862/0011-07 e com NIRE n.º 35300468121, vem por meio deste, referente ao Armazém Geral “SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.”, sociedade anônima com endereço na Rua Vanderlei Moreno, nº 13.450 – Galpão Camara 01 - Bairro: Roseira de São Sebastião, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.070-245, empresa inscrita no CNPJ MF sob o nº 02.060.862/0029-36 e com NIRE n.º 41901966995, estabeleça as normas que regerão sua atividade de armazenamento de mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuam natureza agropecuária. Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias as disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I- Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II- Se, em virtude das condições em que ela se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. As empresas de armazéns gerais, além das responsabilidades especialmente estabelecidas nesta lei, responderão: 1º. - pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega dentro de 24 horas depois que judicialmente forem requeridos. Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição ao art. 37. § único do decreto n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903. 2º. - pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos aos gêneros e mercadorias dentro dos armazéns. § 1º - A indenização devida pelos armazéns gerais nos casos referidos neste artigo, será correspondente ao preço da mercadoria e em bom estado no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito à indenização prescreve em três meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. § 2º - Pelas alfândegas e estradas de ferro da União responde, diretamente, a Fazenda Nacional com ação regressiva contra seus funcionários culpados. Artigo 4º. Os depósitos de mercadoria deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa que emitirá um documento especial (denominado recibo de depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado (parágrafo primeiro do art. 11, Decreto 1.102/1903). Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto n.º 1.102/1903. Parágrafo único: O prazo de depósito será de seis meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes (art. 10, Decreto 1.102/1903). Condições gerais: Os seguros e as emissões de warrant serão regidos pelas disposições do decreto 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento do Armazém e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. São José dos Pinhais – PR, 11 de novembro de 2021. **SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**  
Rodrigo Vassimon, Diretor Presidente; Alexandre Augusto Brandao, Diretor Financeiro  
Registro na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob número 20242023312 em 21/03/2024 da Empresa Superfrio Armazéns Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07 e; Registro na JUCESP sob número 103.658/24-5 em 13/03/2024 da Empresa Superfrio Armazéns Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07.

## SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

DESDE 13 DE JULHO DE 1894 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICATÓRIO  
Retifica-se o edital de convocação de Assembleia Geral onde se lê “Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de agosto/2024, inclusive” o correto é “Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de junho/2024, inclusive. Porto Alegre, 06 de agosto de 2024. José Daniel Souza - Presidente

## FRAZARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 89.863.989/0001-70 | NIRE Nº 43.200.078.041  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Ficam os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação, às 17 horas, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros. Nos termos do Decreto Nº 57.626, de 21 de maio de 2024, emitido pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que declara estado de calamidade pública no RS, incluindo Porto Alegre, o sócio que desejar participar da assembleia de forma virtual (on-line) deverá encaminhar um e-mail para [ago@zaffari.com.br](mailto:ago@zaffari.com.br), contendo os nomes dos representantes legais devidamente autorizados (procuração), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio e o envio das informações de acesso (Plataforma MS Teams). Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.  
Claudio Zaffari, Diretor Superintendente; Ivo José Zaffari, Diretor Superintendente



## PREGÃO 90008/2024 – MESA PARA DISSECAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSA torna público que no dia 16-08-2024 às 10h, procederá a abertura do pregão nº 90008/2024, objetivando aquisição de mesas de dissecação para o laboratório de anatomia humana, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), bem como, pode ser obtido através dos seguintes contatos: fone/fax: (51) 3303.8788 – ou e-mail: [licitacao@ufcsa.edu.br](mailto:licitacao@ufcsa.edu.br).  
Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.  
Comissão Permanente de Licitações da UFCSA



## AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 – Objeto: venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, de bens móveis, considerados inservíveis para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., no estado que se encontram. Abertura: O leilão será realizado no dia 29/08/2024, a partir das 10h00min, no sítio eletrônico <https://www.monzonleiloes.com.br/>. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Leilão e Avaliação, sito à Av. Francisco Trein, 596, Cristo Redentor – CEP 91.350-200 – Porto Alegre/RS, também no site do Grupo Hospitalar Conceição (<https://www.ghc.com.br/>), podendo ainda ser solicitado pelo e-mail [Anderson.Oliveira@ghc.com.br](mailto:Anderson.Oliveira@ghc.com.br), assim como no sítio eletrônico [www.monzonleiloes.com.br/](http://www.monzonleiloes.com.br/).  
Neury João Moretto, Gerente de Suprimentos

## SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.

02.060.862/0011-07 - 35.300.468.121  
MEMORIAL DESCRITIVO  
SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A., sociedade anônima com endereço na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº. 800, Edif. Torre I, Andar 1, Vila do Golf, Ribeirão Preto – SP, CEP. 14027-250, empresa inscrita no CNPJ MF sob o nº 02.060.862/0011-07 e com NIRE n.º 35300468121 com capital social de R\$ 497.933.965,73 (Quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e tres centavos), vem por meio deste, atendendo aos dispositivos de Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, apresentar o respectivo memorial descritivo do Armazém Geral “SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.”, sociedade anônima com endereço na Rua Vanderlei Moreno, nº 13.450 – Galpão Camara 01 - Bairro: Roseira de São Sebastião, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.070-245, empresa inscrita no CNPJ MF sob o nº 02.060.862/0029-36 e com NIRE n.º 41901966995. I - Este memorial descritivo tem objetivo de apresentar as descrições das instalações da infraestrutura para funcionamento como Armazém Geral, para a armazenagem em temperatura refrigerada e em temperatura ambiente a seco; de mercadorias de terceiros, nacionais e já nacionalizadas, dentre elas; produtos alimentícios resfriados e secos; queijos, pães, chocolates e embalagens primárias; II - O armazém geral não receberá mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial; III - A atividade de armazenagem praticada pela sociedade empresária compreende a carga e descarga de mercadorias, bem como a movimentação interna das mesmas; IV - Apenas os serviços constantes na tarifa remuneratória poderão ser cobrados pela SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A. ÁREA DESTINADA A ARMAZENAGEM Capacidade: A área de armazenagem do galpão é de 32.112,25 m² (trinta e dois mil, cento e doze e 25 metros quadrados) e 385.347,00 m³ (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete metros cúbicos). Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato; Segurança: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovado pelo profissional no laudo técnico; Fundação: Compostas de vigas, baldrames e blocos de concreto armado apoiados sobre estacamento (Estrutura pré-moldada de concreto), conforme projeto estrutural e pilares de concreto armado; Fechamentos: Para o fechamento do armazém seco, foram utilizados Telhas de zinco TP-200. Para o armazém refrigerado foram utilizados isopainéis Termoroof PIR/PIR HP CONTÍNUO, 50mm de espessura e 1050,00 mm de largura, na cor branca. Impermeabilização: Nas infraestruturas, as vigas e baldrames foram revestidos com argamassa e areia com impermeabilizante e com aplicação de impermeabilizante à base de petróleo; Cobertura Para a cobertura do armazém seco, foram utilizados Telhas de zinco TP-100 com manta térmica. Para o armazém refrigerado foram utilizados isopainéis Termoroof PIR/PIR HP CONTÍNUO, 50mm de espessura e 1050,00 mm de largura, na cor branca. Iluminação: Luminárias do tipo LED instaladas em locais de trânsito de equipamentos, pessoas e mercadorias, conforme normas vigentes. Sistema de iluminação de emergência em corredores, escritórios, câmaras, passarelas e iluminação pátios e equipamentos. Corredores: Não aplicável; Piso: Piso em concreto usinado 35 MPa, com juntas de dilatação tratadas em PU. Com finalização utilizando lixamento e silicato de sódio (em 3 vezes) e endurecedor e brilho. Refrigeração: Através de evaporadores nas áreas de refrigeração para o galpão refrigerado. Operações e Serviços: Todos os constantes da tarifa remuneratória, ou seja, armazenamento de produtos alimentícios resfriados e secos; queijos, pães, chocolates e embalagens primárias, bem como a movimentação mecânica (“paletizada”), a movimentação manual (carga solta) e a movimentação manuseio de contêiner (In ou Out). ÁREA DESTINADA AO ESCRITÓRIO A área destinada ao escritório e administração está localizada no mesmo endereço com 474,00 m² (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados), composta por: 1 sala administrativa, 5 salas de transportadora, 1 sala de atendimento, 2 salas de call, 1 sala de reunião, 2 sanitários masculinos, 2 sanitários femininos, 2 copas, 1 sala de arquivo, 1 loja, 1 refeitório, 1 área de higiene, 1 vestiário masculino, 1 barreira sanitária, 2 rouparia, 1 sala DML, 1 vestiário feminino, 1 sala de treinamento, 1 sala de RH, 1 Sala SIF E 1 LAVABO. EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DE MOVIMENTAÇÃO Na armazenagem serão utilizados equipamentos para movimentação de cargas em geral, produtos acabados, especificados abaixo: 12 empilhadeiras elétricas marca Clark capacidade de 1.600kg; 1 empilhadeira patolada marca Clark capacidade de 1.600kg; 03 empilhadeiras contrabalanceadas elétrica marca Clark capacidade de 2.500 kg; 10 transpaleteiras elétricas com operador embarcado marca Clark capacidade de 2.000 kg; 12 transpaleteiras elétricas com operador andamento marca Clark capacidade de 2.000kg; 2 plataformas elevatórias com elevação de 12m marca JLG; 1 plataforma elevatória com elevação de 14m marca JLG. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONTROLE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO O Armazém Geral da “SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.”, possui equipamentos de informática totalmente em rede operacional, administrativo e comercial, com sistema ERP, atendendo às legislações da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. São José dos Pinhais – PR, 11 de novembro de 2021. **SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**  
Rodrigo Vassimon, Diretor Presidente; Alexandre Augusto Brandao, Diretor Financeiro  
Registro na Junta Comercial do Paraná sob número 20242022979 em 01/04/2024 da Empresa Superfrio Armazéns Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07 e; Registro na JUCESP sob número 103.658/24-5 em 13/03/2024 da Empresa Superfrio Armazéns Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESUMIDA - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS TERMOS

Instrumento	Contratada	Objeto	Valor (R\$)	Data Assinatura
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024	ERIKA SANTIAGO DELA CORT	Supressão do valor inicial do contrato consiste em R\$ 0,02 (dois centavos), o que equivale a 0,001 % do valor inicial atualizado do Contrato originário, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.	0,02	28/06/2024
2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2021	PAPELARIA G R LTDA	Reajuste dos valores compactuados nos seus itens, conforme negociação com a administração municipal	6.373,59/mês	02/07/2024

A íntegra dos instrumentos encontra-se junto a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, situada na Av. Rio Branco, nº 234 e no Site Oficial: <https://liberatosalzano.atende.net>